



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA SAF Nº 2716-2019 de 11-09-19

O **SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 98, inciso I da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001

CONCEDE a servidora **MARIA JOSÉ PARODE VIEGAS LOTTI**, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**, exercendo as funções no Cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, matrícula 574, PADRÃO/NÍVEL "IX-C", GRAU "A", férias regulamentares de **dez (10) dias** referente ao período de **09-09-2017 a 05-09-2018** para serem **gozadas** no período de **14-10-2019 a 23-10-2019**, percebendo o terço de férias no mês de **setembro** de 2019 e restando **vinte (20) dias** para serem gozadas conforme necessidade do servidor e/ou da Administração.

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos onze (11) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

Ivan Schieffelbein
Secretário de Adm. e Finanças

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA